



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 270, DE 19 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

Considerando os processos digitais protocolados sob nº 2022 à 2024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, vice-prefeito municipal para representar o Município, no cumprimento de agenda pública, no dia 23 de maio de 2023, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), a cada um dos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de maio de 2023, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Vice-Prefeito Municipal – Valor de R\$ 1.442,50;
- Volmir Wollmann, Secretário Municipal – Valor de R\$ 1.442,50;
- Maicon Fernando de Oliveira, Colaborador Profissional de Sistemas – Valor de R\$ 1.155,00.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

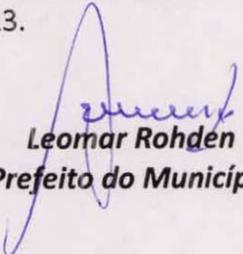
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião na SEIL;
- Reunião na SESA;
- Reunião na COPEL;
- Visita à Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2893
de 19/05/23 FL.
Visto 